



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
GABINETE DO PREFEITO

---



### AUTORIZAÇÃO

Autorizo, na forma da Lei nº 8.666/93, o prosseguimento do feito para a contratação de prestação de serviços técnicos e singulares de notória especialização.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00).

João Lisboa (MA), 13 de Janeiro de 2021.

---

**VILSON SOARES FERREIRA LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Poder Judiciário - TJMA Seis  
AUTENT029843171MAYB5P6OKHQ37\_04/01/2021 12:06:16  
Auto: 13 18, Total R\$ 5,12 Emcl R\$ 4,83 FFRG R\$ 0,13 FADFP  
R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em https://seis.tjma.jus.br



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

*Oliver Gomes de Sousa*  
micha Designa

O(A) Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 58ª Zona, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das Eleições de 15 de novembro de 2020, no município de JOÃO LISBOA, expede o diploma de

**Prefeito**  
a  
**VILSON SOARES FERREIRA LIMA**

Eleito(a) pelo Partido Democrático Trabalhista (PDT), coligação JOÃO LISBOA NÃO PODE PARAR, com 7.589 votos preferenciais, do total de 15.445 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

JOÃO LISBOA, 15 de Dezembro de 2020

*Glender Malheiros Guimaraes*  
Glender Malheiros Guimaraes  
Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 58ª Zona

Código de verificação: 94d0b2047537fe9a715303c28ddfe7eb

